



GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Telefones: (65) 3613-7513 / 7535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO	:	28.520-0/2018
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
RECORRENTE	:	MARCOS GATTASS PESSOA JÚNIOR – OAB/MT Nº 12.264
ASSUNTO	:	RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Considerando o que dispõe o art. 219, §2º do RITCE/MT quanto a participação dos representantes nos processos de representação, e levando em conta o entendimento já externado nestes autos por meio da decisão nº 885/DN/2021 (doc. digital nº 171573/2021), devidamente ratificado pelo MPC (doc. digital nº 186344/2021), **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas** para manifestar previamente à análise de admissibilidade a ser proferida por este Relator, haja vista o que dispõe o art. 275² do RITCE/MT.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2021.

*(assinatura digital)*³

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

- 1 Art. 219 (...) § 2º. A participação do denunciante ou representante cessa com a apresentação da denúncia ou representação de natureza externa.
- 2 Art. 275. No caso de agravo, se o juízo de admissibilidade do relator for pelo não conhecimento do recurso, seu voto deverá ser submetido à apreciação plenária.
- 3 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

